



Relatório	35-0120	Página
	33 0120	1
Obra	2491	Revisão 0

#### RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-35

#### INSPEÇÃO NR-35 EM LINHA DE VIDA

(Portaria MTE nº 3.903, de 28 de dezembro de 2023)

#### **COPERSUCAR - SANTOS / SP**



Moega 3

Este relatório de integridade NR-35 da Moega 3, segue os mais rigorosos padrões de qualidade. Os serviços aqui contidos foram previamente revisados, analisados e aprovados por um Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho (Profissional Legalmente Habilitado NR-35).





Relatório	35-0120	Página
	33 0120	2
Obra	2491	Revisão
	2.51	0

#### RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-35

REVISÕES							
<b>A</b> - PRELIMINAR <b>B</b> - PARA APROVAÇÃO TE - TIPO EMISSÃO		C - PARA CONHECIMENTO D - PARA COTAÇÃO	)	E - PARA CO F - CONFOR COMPRADO	NSTRUÇÃO ME	G - CONFORI H - CANCEL/	ME CONSTRUÍDO ADO
REV.	TE	DESCRIÇÃO	POR	VER.	APR.	AUT.	DATA
А	В	EMISSÃO INICIAL	GJM	DSB	СНМ	СНМ	27/06/2024





Relatório	35-0120	Página
	33 0120	3
Obra	2491	Revisão
		I 0

#### RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-35

#### **INDICE**

1.0 APRESENTAÇÃO	4
2.0 OBJETIVO	
3.0 NORMAS DE REFERÊNCIA	
4.0 TABELA DE REFERÊNCIA DE PRIORIDADES	5
5.0 GRÁFICO DE PRIORIDADES	
6.0 CONCLUSÃO	
6.1 PRÓXIMAS INSPEÇÕES	
7.0 DADOS CONTRATUAIS	7
8.0 ANEXOS	8
8.1 PLANILHA DE INSPEÇÃO NR-35	g
8.2 A.R.T	10





Relatório	35-0120	Página
	33 0120	4
Obra	2491	Revisão
	2431	0

#### RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-35

#### 1.0 APRESENTAÇÃO

#### PROPOSTA DE SERVIÇO

Avaliar através de inspeção de integridade estrutural as linhas de vida, conforme exigência da **Portaria MTE nº 3.903, de 28 de dezembro de 2023** da NR-35, fins de certificação das atuais condições de segurança.

#### **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Verificar os aspectos físicos estruturais, instalações, manutenção, grau de corrosão existente, anomalias, soldas e documentações, fornecendo as recomendações necessárias para a recuperação ou substituição para a liberação do uso com segurança.

#### **ESCOPO DETALHADO**

- · Acompanhamento fotográfico da inspeção,
- Inspeção Visual para verificação de corrosão, trincas e desgastes,
- Realizar Inspeção dimensional dos Cabos de Aço,
- Realizar Inspeção Visual dos Esticadores de Cabos de Aço,
- Realizar Inspeção Visual dos Indicadores de Tensão,
- Realizar Inspeção Visual dos Absorvedores de Energia,
- Realizar Inspeção Visual dos Suportes Intermediários,
- · Realizar Inspeção Visual das Curvas Metálicas,
- · Realizar Inspeção Visual dos Pilares,
- Realizar Inspeção Visual das Placas de Ancoragens,
- · Realizar Inspeção Visual dos Troles,
- Realizar Inspeção Visual das Manilhas,
- Realizar Inspeção Visual em Trava-Quedas,
- Verificar as evidências das inspeções periódicas realizadas nos Sistemas de Linha de Vida,
- Verificar se os itens e subitens obrigatórios da NR-35 estão sendo atendidos.

Propriedade Exclusiva do GRUPO CONERGE - NORMAS REGULAMENTADORAS, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

R. Dr. Manoel Tourinho, n°10, Santos / SP E-mail: comercial@conerge-engenharia.com.br





Relatório	35-0120	Página
	33 0120	5
Obra	2491	Revisão
	2491	0

#### **RELATÓRIO DE INSPEÇÃO** NR-35

#### 2.0 OBJETIVO

Executar Inspeções e Laudo da Linha de Vida, localizada na Moega 3 para fins de certificação das atuais condições de segurança.

Detectar através das inspeções realizadas, a existência de irregularidades que possam comprometer a segurança, durante o seu funcionamento normal e seu enquadramento na legislação, quando aplicável.

#### 3.0 NORMAS DE REFERÊNCIA

- NBR 16.325 Proteção para Trabalho em Altura
- NR-35 Trabalho em Altura
- NBR 8.800 Projeto em Estruturas Metálicas
- Norma OHSA e ASSE
- NBR ISO 4309 Cabo de Aço Inspeção e Descarte

#### 4.0 TABELA DE REFERÊNCIA DE PRIORIDADES

TIPO DE PRIORIDADE	CONDIÇÃO DA PRIOIRIDADE DE ATENDIMENTO
P0	PRESERVAR A SEGURANÇA A VIDA E EQUIPAMENTOS, COM PLANEJAMENTO IMEDIATO DE INTERVENÇÃO
P1	AUMENTAR A VIDA ÚTIL DOS ELEMENTOS ESTRUTURAIS
P2	AUMENTAR A VIDA ÚTIL DOS ELEMENTOS ESTRUTURAIS, VERIFICANDO A EVOLUÇÃO DA ANOMALIAS
P3	AUMENTAR A VIDA ÚTIL DOS ELEMENTOS ESTRUTURAIS, VERIFICANDO A EVOLUÇÃO DA ANOMALIAS, PARA CONSERVAÇÃO ORIGINAL DAS PEÇAS CONSTRUTIVAS

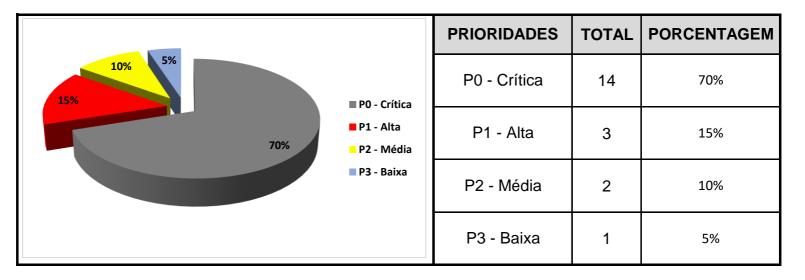




Relatório	35-0120	Página
	33 0120	6
Obra	2401	Revisão
	2491	0

#### RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-35

#### 5.0 GRÁFICO DE PRIORIDADES



#### 6.0 CONCLUSÃO

A linha de vida localizada na Moega 3 inspecionada conforme a NR-35 encontra-se **APROVADA**. Sendo necessário atender as recomendações citadas em função da Planilha de Inspeção NR-35.

**Nota técnica:** A inspeção periódica do sistema de ancoragem deve ser efetuada de acordo com o procedimento operacional, considerando o projeto do sistema de ancoragem e o de montagem, respeitando as instruções do fabricante e as normas regulamentadoras e técnicas aplicáveis, com periocidade não superior a 12 meses conforme anexo II subitem 3.1.2 da NR-35

Observação: 3.4.1.3 (ABNT NBR ISSO 4309, inspeção em cabo de aço) O cabo deve ser examinado se ocorrer um incidente que possa ter causado danos ao cabo e/ou à sua extremidade, ou sempre que um cabo for novamente utilizado após a montagem seguida de reinstalação, o cabo deve ser examinado.





Relatório	35-0120	Página
	33 0120	18
Obra	2491	Revisão
	2491	0

#### RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-35

6.1 PRÓXIMAS INSPEÇÕES

Próxima Inspeção: 06/05/2025

#### 7.0 DADOS CONTRATUAIS

Contratante:	COPERSUCAR - SANTOS / SP
Responsável/Representante:	Eng. Harrisson Henrique de Souza
Número da obra:	2491
Número do Relatório:	35-0120
Início da inspeção:	10/04/2024
Término da inspeção:	06/05/2024
Data do relatório:	27/06/2024
Equipe técnica envolvida:	Ass. Técnico: Guilherme Jannuzzi.
	Eng. Responsável: Carlos Henrique de
	Moraes

CONTROLE DE EMISSÃO				
Profissional Legalmente Habilitado	CARLOS HENRIQUE DE MORAES	we w	27/06/2024	
NR-35	CREA SP 0640977984	Assinatura	Data	

"Inspeção com Segurança e Qualidade é nossa Prioridade"





Relatório	35-0120	Página 19
		19
Obra	2491	Revisão
	2431	0

#### RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-35

## **8.0 - ANEXOS**





RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-35

Relatório	35-0120	Página
	33 0120	20
Obra	2491	Revisão
	2491	0

## 8.1 - PLANILHA DE INSPEÇÃO NR-35





				LEGENDA DE PRIORIDADE:
Cliente:	Copersucar - Santos	Data:	08/04/2024	P0 = Crítico
Identificação / Tag:	Moega 3	Nº do Relatório:	35-0120	P1 = Prioridade Alta
Serviço:	NR-35	Norma de Ref.:	Portaria MTE nº 3.903, de 28 de dezembro de 2023	P2 = Prioridade Média
				P2 - Prioridado Paixa

oei viçe	<u>,                                      </u>	1417 00		inorma de iter.	Totalia Wile II G.GGG, GG 20 GG GG20Hibit GG 2020		P3 = Prioridade Baixa
N°	LOCAL INSPECIONADO	TAG	ÁREA	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
1	IDENTIFICAÇÃO	EXTERNO	Lado Entrada	Foi evidenciado que a linha de vida da Moega 2 não possui identificação.	Necessário que a sinalização da identificação da linha de vida seja destacada em localização claramente visível e de fácil compreensão.	P-2	
2	SUPORTES DE ANCORAGEM - INTEGRIDADE	EXTERNO	Lado Entrada	Foi verificado que danos na ancoragem estrutural.	Necessário realizar tratamento em toda área comprometida da estrutura.	P-0	
3	PARTE MORTA	EXTERNO	Lado Entrada	Foi evidenciado que a parte morta está com acumulo de sujidade.	Necessário realizar tratamento na parte morta do cabo.	P-2	
4	ESTICADOR	EXTERNO	Lado Entrada	Foi evidenciado que o esticador está com acúmulo de sujidade.	Necessário a retirada do equipamento para procedimentos de manutenção.	P-0	





				LEGENDA DE PRIORIDADE:
Cliente:	Copersucar - Santos	Data:	08/04/2024	P0 = Crítico
Identificação / Tag:	Moega 3	Nº do Relatório:	35-0120	P1 = Prioridade Alta
Serviço:	NR-35	Norma de Ref.:	Portaria MTE nº 3.903, de 28 de dezembro de 2023	P2 = Prioridade Média

Serviç	<b>U</b> .	INK-99		Norma de Rei.:	Fortalia Wit Liti 3.903, de 20 de dezembro de 2023		P2 = Prioridade Media
							P3 = Prioridade Baixa
N°	LOCAL INSPECIONADO	TAG	ÁREA	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
5	GRAMPOS	EXTERNO	Lado Entrada	Foi evidenciado que os grampos estão com acumulo de sujidade.	Necessário a retirada do equipamento para procedimentos de manutenção.	P-0	
6	SAPATILHO	EXTERNO	Lado Entrada	Foi evidenciado que o sapatilho está com acúmulo de sujidade.	Necessário a retirada do equipamento para procedimentos de manutenção.	P-0	
7	TROLLEY	EXTERNO	Lado Entrada	Foi evidenciado que o sapatilho está com acúmulo de sujidade.	Necessário a retirada do equipamento para procedimentos de manutenção.	P-0	
8	TRAVA QUEDAS	EXTERNO	Lado Entrada	Foi evidenciado que o sapatilho está com acúmulo de sujidade.	Necessário a retirada do equipamento para procedimentos de manutenção.	P-0	





	•					LEGENDA DE PRIORIDADE:
Cliente:	Copersucar - Santo	S	Data:	08/04/2024		P0 = Crítico
Identificação / Tag:	Moega 3		Nº do Relatório:	35-0120		P1 = Prioridade Alta
Serviço:	NR-35		Norma de Ref.:	Portaria MTE nº 3.903, de 28 de dezembro de 2023		P2 = Prioridade Média
						P3 = Prioridade Baixa
N° LOCAL	TAG	ÁREA	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO

Serviç	<u>0.                                    </u>	NK-33		Norma de Rei.:	Portana Wit Life 3.903, de 20 de dezembro de 2023		PZ = Prioridade Media
							P3 = Prioridade Baixa
N°	LOCAL INSPECIONADO	TAG	ÁREA	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
9	TRAVA QUEDAS - ETIQUETA	EXTERNO	Lado Entrada	Foi evidenciado que o trava quedas não possui data de última revisão e da próxima inspeção.	Necessário atualizar datas da etiqueta do trava quedas com as próximas revisões e inspeções	P-3	
10	CABO DE AÇO	EXTERNO	Lado Entrada	Foi evidenciado que o cabo de aço está com acúmulo de sujidade.	Necessário realizar tratamento em toda extensão do cabo de aço.	P-0	
11	SUPORTES DE ANCORAGEM - INTEGRIDADE	EXTERNO	Lado Saída	Foi evidenciado acúmulo de sujidade no sistema de ancoragem.	Necessário realizar tratamento e pintura no sistema de ancoragem.	P-1	
12	SAPATILHO	EXTERNO	Lado Saída	Foi evidenciado que o sapatilho está com acúmulo de sujidade.	Necessário a retirada do equipamento para procedimentos de manutenção.	P-0	





				LEGENDA DE PRIORIDADE:
Cliente:	Copersucar - Santos	Data:	08/04/2024	P0 = Crítico
Identificação / Tag:	Moega 3	Nº do Relatório:	35-0120	P1 = Prioridade Alta
Serviço:	NR-35	Norma de Ref.:	Portaria MTE nº 3.903, de 28 de dezembro de 2023	P2 = Prioridade Média

Serviç	<u>.                                    </u>	NK-33		Norma de Rei	ortana IVITE II 3.903, de 20 de dezembro de 2023		P3 = Prioridade Baixa
N°	LOCAL INSPECIONADO	TAG	ÁREA	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
13	ABSORVEDOR DE ENERGIA	EXTERNO	Lado Saída	Foi evidenciado que o absorvedor de energia está com acúmulo de sujidade.	Necessário a retirada do equipamento para procedimentos de manutenção.	P-0	
14	GRAMPOS	EXTERNO	Lado Saída	Foi evidenciado que os grampos estão com acumulo de sujidade.	Necessário a retirada do equipamento para procedimentos de manutenção.	P-0	
15	DOCUMENTAÇÃO - DISPOSITIVO DE ANCORAGEM E FIXAÇÃO	LEGAL -	Baia 2	Foi observado que o dispositivo de ancoragem e fixação não foram projetados e construídos sob responsabilidade de profissional legalmente habilitado.	Necessário realizar elaboração do projeto do dispositivo de ancoragem e fixação sob responsabilidade de profissional legalmente habilitado e verificar se os mesmos atende aos valores de projetos e se foram construídos conforme o mesmo.	P-0	<u>-</u>
16	DOCUMENTAÇÃO - SISTEMA DE ANCORAGEM	REQUISITO LEGAL - Anexo II - Item 3.2.1	Baia 2	Foi observado que os pontos de ancoragem da ancoragem estrutural não possuem marcação realizada pelo fabricante ou responsável técnico que deve conter:  a) identificação do fabricante; b) número de lote, de série ou outro meio que permita a rastreabilidade; e c) número máximo de trabalhadores que podem estar conectados simultaneamente ou força máxima aplicável.	Necessário a reconstituição da marcação dos pontos de ancoragem, que devera ter a marcação realizada pelo responsável técnico e deve conter: c) número máximo de trabalhadores que podem estar conectados simultaneamente ou força máxima aplicável.	P-0	-





				LEGENDA DE PRIORIDADE:
Cliente:	Copersucar - Santos	Data:	08/04/2024	P0 = Crítico
Identificação / Tag:	Moega 3	Nº do Relatório:	35-0120	P1 = Prioridade Alta
Serviço:	NR-35	Norma de Ref.:	Portaria MTE nº 3.903, de 28 de dezembro de 2023	P2 = Prioridade Média

OCI VIÇ	Serviço.		Norma de Rei	Norma de Rei   Tortana Will it 3.303, de 20 de dezembro de 2023			
N°	LOCAL INSPECIONADO	TAG	ÁREA	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	P3 = Prioridade Baixa  FOTO
17	DOCUMENTAÇÃO - DISPOSITIVO DE ANCORAGEM DA	LEGAL -	Baia 2	Foi observado que o dispositivo de ancoragem não possui os seguintes requisitos:  a) certificado; b) fabricação em conformidade com as normas técnicas nacionais vigentes sob responsabilidade do profissional legalmente habilitado; ou c) projeto de profissional legalmente habilitado, tendo como referência as normas técnicas nacionais vigentes, como parte integrante de um sistema completo de proteção individual contra quedas.	Necessário que o dispositivo de ancoragem possua os seguintes requisitos:  a) certificado; b) fabricação em conformidade com as normas técnicas nacionais vigentes sob responsabilidade do profissional legalmente habilitado; ou c) projeto de profissional legalmente habilitado, tendo como referência as normas técnicas nacionais vigentes, como parte integrante de um sistema completo de proteção individual contra quedas.	P-0	-
18	DOCUMENTAÇÃO - REQUISITOS DO SISTEMA DE ANCORAGEM		Baia 2	Foi observado que o sistema de ancoragem não possui projeto e a instalação não está sob responsabilidade de profissional legalmente habilitado.	Necessário elaborar projeto do sistema de ancoragem e a instalação deve estar sob responsabilidade de profissional legalmente habilitado.	P-1	-
19	DOCUMENTAÇÃO - PROCEDIMENTO OPERACIONAL	LEGAL -	Baia 2	Foi observado que o sistema de ancoragem não possui procedimento operacional de montagem e utilização, que deve conter:  a) contemplar a montagem, manutenção, alteração, mudança de local e desmontagem; e b) ser elaborado por profissional qualificado em segurança do trabalho, considerando os requisitos do projeto, quando aplicável, e as instruções dos fabricantes.	Necessário que o sistema de ancoragem possua procedimento operacional de montagem e utilização e contenha:  a) contemplação a montagem, manutenção, alteração, mudança de local e desmontagem; e b) ser elaborado por profissional qualificado em segurança do trabalho, considerando os requisitos do projeto, quando aplicável, e as instruções dos fabricantes.	P-1	-





				LEGENDA DE PRIORIDADE:
Cliente:	Copersucar - Santos	Data:	08/04/2024	P0 = Crítico
Identificação / Tag:	Moega 3	Nº do Relatório:	35-0120	P1 = Prioridade Alta
Serviço:	NR-35	Norma de Ref.:	Portaria MTE nº 3.903, de 28 de dezembro de 2023	P2 = Prioridade Média

						P3 = Prioridade Baixa	
N°	LOCAL INSPECIONADO	TAG	ÁREA	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
20	DOCUMENTAÇÃO - PROJETO	REQUISITO LEGAL - Item 4.1.1 NBR- 16325 - 1/14; NBR-16325- 2/14	Raia 2	Foi observado que o projeto da linha de vida não está em conformidade com as normas técnicas (NBR-16325-1/2014 e NBR-16325-2/2014)	Necessário providenciar a reconstituição do projeto da linha de vida	P-0	-





Relatório	35-0120	Página
	00 0110	21
Obra	2491	Revisão
	2431	0

#### RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-35

## 8.2 A.R.T

Propriedade Exclusiva do GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

R. Dr. Manoel Tourinho, n°10, Santos / SP E-mail: comercial@conerge-engenharia.com.br

Tel: (13) 3466-7187

 ${\bf Site: www.conerge-engenharia.com.br}$ 



#### Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977



### **ART de Obra ou Serviço** 2620241115530

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

1. Resp	onsável Técnico ——						
CARLOS HENR	RIQUE DE MORA	ES .					
Título Profissional: Engenheiro Industrial - Mecânica, Engenheiro de Segurança do Trabalho  Empresa Contratada: CONERGE INSPEÇÃO E ENGENHARIA LTDA					RNP: <b>2603421441</b> Registro: <b>0640977984-SP</b> Registro: <b>0548001-SP</b>		
Contratante: Companhia Auxiliar de Armazens Gerais				CPF/CNPJ: <b>61.145.488/0003-00</b>			
Endereço: Avenida	a CÂNDIDO GAFFRÉI	N°:					
Complemento: ARM.	20/21, VI, XI, XVI, XX	l	Bairro: DOCAS				
Cidade: Santos			UF: SP	CEP: <b>11013-240</b>			
Contrato: PR. 5.163	/21 REV2 / Obra 249	01 Celebrado em: 01/01/2024	Vinculada à Art n°:				
Valor: R\$ 3.000,00		Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica	de Direito Privado				
Ação Institucional:							
3. Dados Endereço: Avenida CÂ	s da Obra Serviço —— NDIDO GAFFRÉE			N°:			
Complemento: Arm. 20/	/21, VI, XI, XVI, XXI		Bairro: DOCAS				
Cidade: Santos UF: SP				CEP: <b>11013-240</b>			
Data de Início: <b>06/05/20</b>	24						
Previsão de Término: 20	0/05/2024						
Coordenadas Geográfic	as:						
Finalidade: Industrial				Código:			
					CNPJ:		
4. Ativid	lade Técnica						
				Quantida	ıde	Unidade	
Supervisão							
1	Inspeção	de instalações mecânicas industriais		18,000	)00	unidade	
	Após a conclusão da	as atividades técnicas o profissional	deverá proceder a baixa	a desta AR	Г		
5. Observa	ıções						
	a 1 lado terra, Moega 1 meio	lo em Linhas de Vida - TAG's: Armazém VI co , Moega 2, Moega 3 - LATERAL, Moega 3, Mo					
6. Declaraçã	ões						
Cláusula Comprom	issória: qualquer conflito	ou litígio originado do presente contr	ato, bem como sua interp	retação -			
ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por m do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SP, nos termos do respectivo regulamento de					Profis	sional	
arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.					Cont	tratante	

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

# Nenhuma 8. Assinaturas Declaro serem verdadeiras as informações acima SANTOS Local CARLOS HENRIQUE DE MORAES - CPF: 926.902.118-15 Companhia Auxiliar de Armazens Gerais - CPF/CNPJ: 61.145.488/0003-00

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br Tel: 0800 017 18 11

Valor Pago R\$ 99,64

E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 99,64 Registrada em: 01/07/2024 Impresso em: 02/07/2024 16:38:18

Nosso Numero: 2620241115530 Versão do sistema